



CRSIrecê

# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano IV**

Diário Eletrônico – ANOIV– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 21 de janeiro de 2020

---



1. DECRETO Nº 06 DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE

**Diário Oficial Eletrônico**  
**Ano IV**

Diário Eletrônico – ANOIV– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 21 de janeiro de 2020



ESTADO DA BAHIA  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ  
Setorial

CNPJ: 26571435/0001-80

DECRETO

Dezembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 384.416,08 //TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS, OITO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA

319011-1910 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020032	278.603,76
319013-1910 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020033	67.316,07
339030-1910 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020038	38.496,25
	Soma da Unidade:	<b>384.416,08</b>
	Total:	<b>384.416,08</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADACAO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, 2 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA - PRESIDENTE